



**Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**

# **DECRETO Nº 336/2024**

**“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$200.000,00”.**

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:**

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC</b>		
<b>02.013 – 2.058</b>		
3.3.90.00.00.00.00.00-1.600.7000	Transferências do Sistema Único de Saúde SUS/União	200.000,00
	<b>Total</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação na fonte de recursos **Transferências do Sistema Único de Saúde SUS/União**.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 08 de julho de 2024.

**GIOVANI NUNES**  
Prefeito Municipal